



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ITEM 5
EXPEDIENTE

Ofício nº 19590/2020 - SEC. GER.
Processo nº 21133/2018-0

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE

Ref.: Proc. nº 21133/2018-0
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 389/2020, publicada em 15.09.2020, e em atendimento ao Acórdão nº 1767/2020, lavrado no processo acima citado, comunico a V. Exa. que foi expedido o Ofício nº 19342/2020 - SEC. GER., destinado à Procuradoria Geral do Estado, solicitando a adoção das providências autorizadas na forma do acórdão acima mencionado, com vistas à inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial do valor aplicado a título de multa, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela mesma.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Atenciosamente,

José Teni Cordeiro Júnior
SECRETÁRIO DE SESSÕES
(Assinado por certificação digital)